BOLETIM

ANO XXIII Nº. 07 - JULHO DE 2000

APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES - SN

Editorial

A política no Movimento Docente

A conjuntura atual, muito desfavorável aos assalariados, nos exige intensificar nossa participação nos debates políticos que decidem o destino geral do povo brasileiro e da universidade em particular. A redução do poder aquisitivo dos professores, o tarefismo instituído como meta de qualidade e a quebra da isonomia salarial são a face manifesta do projeto global de controle da produção do conhecimento e da universidade, que repudiamos.

Neste contexto, a eleição da nova diretoria da ANDES colocou questões novas para o Movimento Docente na UFMG e no País. Esta troca de guarda aponta para a radicalização das posições do MD nos próximos dois anos, notadamente no que diz respeito à possibilidade de negociar com o governo, conforme posição expressa do professor Roberto Leher, que assumiu a presidência da entidade durante o 40º CONAD, em Brasília, dia 22 de junho.

Ao mesmo tempo, a recente sucessão na ANDIFES sinaliza uma movimentação no sentido de maior aproximação das posições governamentais, o que deixa um vácuo preocupante que o MEC pode explorar, principalmente para fazer passar sua proposta de autonomia, financiamento e carreira de emprego público para as universidades federais.

Nesse tabuleiro, a posição amplamente majoritária manifesta nas urnas pelos professores da UFMG em favor da proposta derrotada nacionalmente nos indica sua vontade de manter aberto o diálogo institucional como forma de trabalhar pela autonomia, financiamento e carreira de cunho eminentemente acadêmico que defendemos. Este direcionamento aponta para a manutenção pela APUBH de política de diálogo que nos tem caracterizado, ao mesmo tempo que desejamos aos colegas eleitos para a direção da ANDES todo o sucesso na condução do nosso sindicato.



Encarte Especial

Proposta de critérios para implantação da GID na UFMG

Entenda seu contracheque

Página 3

A Gratificação de Incentivo à Docência

A GID expande e aprofunda a política governamental de controle produtivista dos docentes que visa a promover seu projeto mais geral de diferenciar salários entre os professores da ativa; entre os ativos e os aposentados; entre os que atuam na educação básica e tecnológica e os que atuam nos ensinos superior e pós-graduado. O objetivo é claro: pavimentar o caminho para "flexibilizar" os vencimentos, permitindo sua redução a qualquer tempo, conforme os interesses do governo federal. Essa possibilidade já se configura, por exemplo, com a portaria que determinou o corte das Funções Comissionadas a longo tempo incorporadas aos salários dos professores que, não obstante, está conseguindo sustentar no Judiciário.

Mas um outro problema sério se coloca no âmbito de uma tal gratificação. O universo de escolas de ensino básico e tecnológico é muitíssimo diferenciado, comportando desde instituições exclusivamente de ensino até aquelas que se caracterizam pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. As discussões preliminares havidas permitem avaliar que o MEC, respaldado pelas escolas não vinculadas às IFES, tende a interpretar a formulação dos critérios da GID privilegiando o perfil docente de atuação exclusivamente em sala de aula. Assim, os professores da carreira de 1º e 2º graus em exercício nos colégios de aplicação, CEFET's e assemelhados ficariam com dificuldades de atingir a pontuação possível: aí a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de regra tem como efeitos uma CDSM equivalente à cumpridas pelos professores de magistério superior e, portanto, inferior à dos colegas de instituições típicas de ensino.

Não obstante esse perfil de equivalência de trabalho, funções e qualificação com a carreira de magistério superior, os valores estipulados pela GID são substancialmente inferiores aos assemelhados da GED, o que seria já uma discriminação inaceitável, ainda que não significasse o rompimento com a isonomia de remuneração conquistada no PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos).

Mas a discriminação pode ser identificada no detalhe da lei: a MP limita e reduz ainda mais a faixa dos professores que podem receber a GID integral. Se para a GED este universo é de 90%, na GID ele cai para 73%. Além disso, o produtivismo mesquinho da legislação chega ao extremo de exigir diferenciação de critérios segundo o número de alunos em sala de aula. Não considera que tal número, ou não depende do desejo do professor, ou obedece a critérios pedagógicos que variam conforme a área do conhecimento e o tipo de aula, conforme se exija ou não atenção mais individualizada. Apenas por isso, esta MP já fere o artigo 207 da Constituição, que trata da autonomia didático-científica da universidade.

Preocupa-nos a situação em que está o Núcleo de Ciências Agrárias (Montes Claros). Acreditamos que a universidade deve ter a competência de reverter sua extinção, dado que um curso agrotécnico é especialmente bem posto para responder às exigências locais, econômicas e educacionais, de formação para o trabalho no Norte de Minas. Lembremos, em suporte, que a terra para uma escola média de agronomia veio de doação de famílias locais, exclusivamente para esse fim e que parecem ter avaliado bem essas necessidades.

Será que essa proposta do governo é a melhor solução para a universidade e as escolas envolvidas? Será que o legado desses cursos deve ser decidido ao sabor de uma política governamental e não segundo uma discussão de políticas educacionais autônomas das universidades?

Ação dos 28,86%

A APUBH, através de sua assessoria jurídica, alerta a todos os professores que ingressaram em juízo pleiteando o aumento de 28,6% concedido aos militares - e que, posteriormente, firmaram acordo com a UFMG - que encaminhem à sede desta entidade cópia xerográfica autenticada do acordo firmado.

DIRETORIA DA APUBH - GESTÃO 99/01

PRESIDENTE
Beatriz Alencar d'Áraújo Couto

1º. VICE-PRESIDENTE
Ciomara Maria Pérez Nunes

2º. VICE-PRESIDENTE
Rodney Rezende Saldanha

1º. SECRETÁRIO
Délcio Vieira Salomon

2º. SECRETÁRIO
José Antônio Armanelli

1ª. TESOUREIRA
Otávia Fernandes de Souza Rodrigues

2ª. TESOUREIRA
Rosângela Carrusca Alvim

1º. SUPLENTE
Maria Inês de Melo Toledo

2º. SUPLENTE
Juliana Vilela Bastos

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Mary Oliveira de Assis

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Murilo Gontijo
Reg. Prof. 4876/MG

IMPRESSO
Mariti Artes Ltda.

TIRAGEM: 3.000 exemplares
APUBH - Rua Artur Itabirano, 70
Bairro São José/Pampulha - CEP 31275-020
Belo Horizonte - MG
Tel: (0xx31) 441-7211 - Fax: (0xx31) 441-1303
e-mail: correio@apubh-ufmg.org.br
home page: http://apubh-ufmg.org.br

"DECIFRA-ME OU TE DEVORO"

Uma das faces mais perversas e sutis do desmonte das Universidades Públicas, levado a cabo pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, manifesta-se no salário ridículo a que estão sujeitos os professores e cujos reflexos foram muito bem descritos em artigo publicado recentemente na Folha de São Paulo:

"...trabalhando em regime integral, o professor não tem mais condições de exercer a sua função com dignidade e competência: falta-lhe dinheiro para comprar livros e acompanhar a discussão cultural e artística, para inteirar-se das transformações tecnológicas que afetam toda a produção de conhecimento, falta-lhe o pão do espírito. Isso já seria trágico, se não lhe faltasse ainda o principal: a tranqüilidade para concentrar sua atenção em suas aulas e pesquisas. Atolado na viração, nos bicos para tapar os buracos de seu cartão de crédito, ele vai se acostumando às práticas do mercado informal de trabalho, adaptando-se à lógica do imediatismo que nos leva a fazer tudo e qualquer coisa em troca da sobrevivência." [1]:

Além disso, as medidas adotadas pelo governo, ao privilegiar as gratificações em detrimento de uma política salarial propriamente dita, estão condenando à degradação e desaparecimento aquilo que pode ser considerado o maior patrimônio das nossas Universidades: seu recurso humano, altamente qualificado e construído a duras penas ao longo das últimas décadas.

A reforma administrativa em curso e as recentes medidas de ajuste fiscal adotadas na Argentina, ambas tendo como alvo principal os salários, as gratificações e as aposentadorias dos servidores, voltam nossa atenção para a fragilidade e ameaça insidiosa contida nas "siglas" presentes nos nossos contracheques.

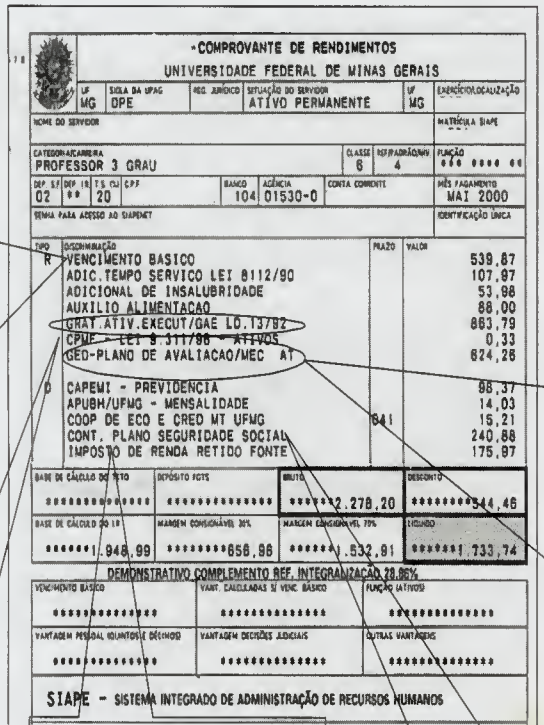
Pareceu-nos oportuno então explicitar tais armadilhas e expedientes encontrados pelo governo FHC para, desrespeitando a constituição e driblando o poder legislativo, sonegar direitos adquiridos e impor arbitrariamente, sobre os ombros do servidor público o ônus dos gastos com a dívida externa!

[1] SANTOS, Laymert G. (Unicamp). O fim da universidade.

Folha de São Paulo, São Paulo,4 de junho de 2000. Caderno Mais, p.4-5.

Vencimento básico- inclui classe, nível, titulação e regime de trabalho. Sobre ele incidem todas as vantagens como por ex. adicional de tempo de serviço, periculosidade, 13º. Ao conceder aumento sob forma de gratificação, o governo mantém o vencimento congelado e permite o achatamento das vantagens sobre ele incidentes

GAE - GREVE 1991 (160% sobre o vencimento básico). A incorporação da GAE ao vencimento básico se impõe como medida de justiça, já tendo sido aprovada pela Câmara dos deputado,s por meio de Resolução nº 28 de 1998, e pela comissão de isonomia desde 1993 e até hoje não cumprida



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UF	SIGLA DA UFAG	REG. JURÍDICO	SITUAÇÃO DO SERVIDOR	UF	EXERCÍCIO/LOCALIZAÇÃO
MG	DPE		ATIVO PERMANENTE	MG	

NOME DO SERVIDOR — MATRÍCULA SIAPE

CATEGORIA/CARREIRA	CLASSE	REF/PADRÃO/NM	FUNÇÃO
PROFESSOR 3 GRAU	6	4	*** **** **

DEP. SF	DEP. IR	T.S. CSJ	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	MÊS PAGAMENTO
02	**	20		104	01530-0		MAI 2000

SENHA PARA ACESSO AO SIAPENET — IDENTIFICAÇÃO ÚNICA

TIPO	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO	VALOR
R	VENCIMENTO BASICO		539,87
	ADIC.TEMPO SERVICO LEI 8112/90		107,97
	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		53,98
	AUXILIO ALIMENTACAO		88,00
	GRAT.ATIV.EXECUT/GAE LO.13782		863,79
	CPMF - LEI 9.311/96 - ATIVOS		0,33
	GED-PLANO DE AVALIACAO/MEC AT		624,26
D	CAPEMI - PREVIDENCIA		98,37
	APUBH/UFMG - MENSALIDADE		14,03
	COOP DE ECO E CRED MT UFMG	641	15,21
	CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL		240,88
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE		175,97

BASE DE CÁLCULO DO FGTS	DEPÓSITO FGTS	BRUTO	DESCONTO
**********	**********	*****2.278,20	*******344,46
BASE DE CÁLCULO DO IR	MARGEM CONSIGNÁVEL 30%	MARGEM CONSIGNÁVEL 70%	LÍQUIDO
******1.948,99	*******858,96	******1.532,81	******1.733,74

DEMONSTRATIVO COMPLEMENTO REF. INTEGRALIZACAO 28,86%

VENCIMENTO BASICO	VANT. CALCULADAS S/ VENC. BÁSICO	FUNÇÃO (ATIVOS)
**********	**********	**********
VANTAGEM PESSOAL INCORPORADA	VANTAGEM DECISÕES JUDICIAIS	OUTRAS VANTAGENS
**********	**********	**********

SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

IR- alíquota de 15% para parcela das remunerações acima de R$900,00 e de 27,5%para as superiores a R$1800,00. Para se calcular o IR, deve-se descontar a contribuição do PSS do valor bruto

Contribuição Plano de Seguridade Social - 11% do vencimento total dos ativos

GED - GREVE 1998 valor variável segundo classe, titulação e avaliação (mínimo de R$303,14 - p/Aux.1 - e máximo de R$1768,18 - p/ Tit.). Seu caráter gratificatório e seus critérios produtivistas e quantitativos têm desvirtuado a essência do trabalho docente. Sua natureza por si só é motivo de preocupação principalmente diante das recentes ofensivas para a redução das despesas da União com pessoal. Além disso, ao adicionarem valores fixos nos níveis diferenciados das classes docentes, introduziram injustiças na hierarquização da carreira docente, desestruturando-a e discriminando os aposentados excluídos de ganhos integrais da GED no 3º grau, e sem qualquer contemplação no 1º e 2º graus. Não cabe engano sobre as intenções do governo neste ponto, principalmente quando legitimadas pela conjuntura internacional, a julgar pelo exemplo argentino

Acontecerá...

Comunicação e Artes

A Coordenação do GT de Comunicação e Artes da ANDES-SN convoca para a primeira reunião na gestão 2000/2002, a ser realizada às 9 horas no dia 15 de julho. Os encaminhamentos do 40º CONAD compõem a pauta do encontro.

CECUT

De 14 e 16 de julho estará sendo realizado em Belo Horizonte o 7º CECUT. Durante o encontro, serão discutidas estratégias para ações políticas da CUT, a organização e a estrutura sindical, as políticas permanentes, além das conjunturas internacional, nacional e estadual. Será feito também um balanço do mandato. Conforme decisão da Assembléia Geral dos Professores do dia 16 de maio, a APUBH será representada no 7º CECUT pelos professores Rosângela Carrusca Alvim, Ciomara Maria Perez Nunes, José Antônio Armanelli, Vera Lúcia Fernandes, Otávia Fernandes de Souza Rodrigues, Débora Torres e Maria Inês Melo de Toledo (suplente).

CONCUT

A CUT Minas Gerais realizará entre 15 e 19 de agosto o 7º CONCUT. Re presentarão a APUBH os professores Ciomara Maria Perez e Rosângela Carrusca Alvim, como foi deliberado na Assembléia Geral dos Professores de 16 de maio.

Aconteceu...

Reunião Ampliada

No dia 17 de junho, a Diretoria Executiva da APUBH realizou uma reunião ampliada com os Departamentos. Os participantes mostraram-se preocupados com a situação do País, cujo projeto dominante é de base internacional e gerador de violência e individualismo. Quanto à universidade, a avaliação é de que devem ser implementadas medidas para intensificar o debate interno, buscando construir novos projetos.

A reunião contou com as presenças de Beatriz Couto, Rodney Saldanha, Otávia Rodrigues, José Antônio Armanelli, Délcio Salomon, Rosângela Carrusca, Maria Inês, Margarida, Maria José, Débora, Vera Fernandes, Lízia e Tânia Hiroshi.

A partir do encontro, foram definidas quatro propostas gerais e 10 específicas.

Propostas gerais

1) Elaboração de documento político (interno).

2) Elaboração de documento histórico da UFMG.

3) Realização de seminários com ex-reitores, CPPD, etc. - Para resgate histórico da Universidade e para debater a Universidade hoje no quadro nacional e no contexto em que ela se insere).

4) Localização das lideranças para trabalho.

Propostas específicas

1) Realização de eventos como o "Universidade na rua".

2) Promoção de apresentações de teatro.

3) Revista *Caminhos* - próxima edição com o tema "Universidade e Relações de Trabalho".

4) Lançamento do Caderno de Educação.

5) Aprofundar informações sobre a situação da FAPEMIG.

6) Lançar campanha de filiação.

7) Promover o baile do professor.

8) Aniversário de Bach.

9) Realizar seminário em Montes Claros (transgênicos).

10) Promover encontro unificado com o DCE (relação de trabalho na UFMG).

Conselho de Representantes

A APUBH promoveu em 7 de junho reunião ampliada do seu Conselho de Representantes, cuja pauta foi:

1) Informes nacionais.

2) Informes locais.

3) Discussão da real situação política do País e da universidade com vistas à elaboração de um documento a ser enviado às nossas bases.

Conselhos de Educação

No dia 16 de junho, aconteceu na Faculdade de Educação o seminário *O papel dos Conselhos de Educação na política educacional brasileira*. O seminário ocorreu dentro do Encontro Estadual de Conselhos Municipais de Educação.

Formação de Professores

Os educadores da Faculdade de Educação estiveram reunidos no dia 20 de junho para discutir o documento *Diretrizes curriculares para a formação de professores*, enviado pelo MEC para o Conselho Nacional de Educação. Vale ressaltar que o tema estará sendo debatido em audiências públicas.

Reestruturação curricular

Entre 3 e 8 de julho, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul estará sediando o *VII Seminário Internacional de Reestruturação Curricular*. Além de vários educadores brasileiros de renome no cenário educacional, devem participar do seminário educadores de Portugal, Espanha, Alemanha, Dinamarca, Chile, Argentina, Uruguai e Colômbia.

Educação de Jovens e Adultos

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais promoveu, entre 7 e 9 de junho, o fórum técnico *Educação de Jovens e Adultos*, que contou com representação da APUBH através de José Antônio Armanelli, Tânia Hiroshi, Maria Inês de Melo Toledo e Vera Fernandes. Dividido em plenárias, painéis e grupos de trabalho, o fórum foi guiado pelos seguintes debates:

1) Políticas de educação de jovens e adultos: diagnóstico e perspectivas.

2) Formação do docente para a educação de jovens e adultos.

3) O currículo na educação de jovens e adultos: escolhas, ênfases, omissões.

4) A organização do tempo escolar na educação de jovens e adultos.

Julgamento do Processo do FGTS

Segundo informações dadas pelo ministro Maurício Corrêa ao advogado Roberto de Figueiredo Caldas, o julgamento do processo do FGTS será adiado para a primeira semana de agosto.

De acordo com o ministro, o processo já se encontra à disposição do Supremo Tribunal Federal, contudo, a sobrecarga da pauta, com o julgamento de muitos processos importantes, acabou por inviabilizar o julgamento do processo do FGTS ainda no primeiro semestre.

Prêmio ANDES

Em 21 de junho aconteceu a solenidade de entrega do Prêmio ANDES de Arte Universitária Brasileira, no Auditório da Escola de Belas Artes.

IMPRESSO

ENCARTE BOLETIM APUBH

ANO XXIII Nº. 07 - JULHO DE 2000

GID na UFMG

A Diretoria da APUBH e o seu departamento de Políticas Educacionais, desde a instituição da Gratificação de Incentivo à Docência (GID) através da Medida Provisória 2020 de 24/03/2000, vêm desenvolvendo ações no sentido de acompanhar a implantação desta gratificação na UFMG, embora tenhamos posição contrária à adoção de gratificação, em substituição a reajuste salarial.

A referida gratificação dispensa tratamento diferenciado aos docentes de 1º e 2º graus, ao atribuir valores acentuadamente inferiores aos atribuídos pela GED aos seus pares de igual função e qualificação acadêmica. Também aprofunda ainda mais o seu caráter discriminatório, ao excluir os professores já aposentados e estabelecer regras diferenciadas daquelas da GED aos que vierem a se aposentar.

Visando a evitar o aprofundamento das distorções constatadas, a APUBH tem desenvolvido as seguintes ações:

1 - Ofício endereçado ao ministro da Educação e aos presidentes do Senado, da Câmara e da Comissão de Educação e deputados da bancada mineira, denunciando e repudiando o teor discriminatório da GID;

2 - Nota de denúncia à imprensa;

3 - Assembléias específicas do setor, realizadas na Escola Fundamental do Centro Pedagógico;

4 - Audiência com a Reitoria, solicitando gestão junto ao MEC no sentido de que haja equiparação entre GID e GED, bem como a inclusão de professores da carreira de 1º e 2º graus, representantes das diversas unidades na comissão de implantação da GID na UFMG;

5 - Instituição de uma comissão desse sindicato, com representantes das diferentes unidades interessadas, para discussão de critérios a serem sugeridos à comissão institucional de implantação da GID na UFMG;

6 - Informações esclarecedoras junto à categoria através dos boletins e solicitações telefônicas;

7 - Divulgação dos critérios sugeridos para apresentação da comunidade universitária.

Proposta de critérios para implantação da Gratificação de Incentivo à Docência (GID) na UFMG

A comissão instituída pela APUBH apresenta para apreciação da comunidade universitária a proposta de critérios para implantação da GID na UFMG.

I - EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Anualmente será atribuído a cada docente um número de pontos que será a média aritmética daqueles obtidos nos dois semestres, respectivos, pelo professor, de acordo com a sistemática descrita abaixo. Estabelece-se também, preliminarmente, que cada docente deverá ministrar, no mínimo, 8 horas/aula anualmente na educação básica, tecnológica, graduação e pós-graduação, salvo casos excepcionais, que serão apreciados pela Comissão Institucional da GID.

A pontuação quantitativa deverá levar em consideração o número de horas/aula.

O conceito de "hora/aula" compreenderá:

a) As atividades de aula na educação básica, técnica e tecnológica[1], graduação e pós-graduação, às quais o professor poderá agregar, desde que feito o pertinente registro acadêmico, um adicional de 50%, correspondente

[1] Educação técnica e tecnológica na UFMG compreende: agropecuária; formação de atores; eletrônica, patologia clínica; instrumentação; química; entre outros.

ao atendimento de alunos, esclarecimentos de dúvidas, orientação pedagógica, supervisão de trabalhos e atividades extra-classe. Além disso, deverá ser considerado um adicional de 50% para os casos em que o docente tenha que se deslocar para ministrar disciplinas curriculares em outra cidade.

Os pontos em cada semestre serão computados multiplicando-se o total de horas/aula obtido em cada semestre por 5, como previsto na Medida Provisória 2020 de 24/03/2000, e suas reedições de 25/04/2000 e 25/05/2000.

b) Outras atividades relativas à grade curricular cuja soma não poderá exceder a 50 pontos ou seja: [(b1+b2+....bn)] £ 50

Neste caso, a pontuação a ser atribuída ao docente (em cada semestre) será a somatória dos pontos respectivos (indicados por P), contados à razão de 5 por "hora/aula" semanal, conforme especificado nos sub-itens a seguir:

b1) Estágios supervisionados com orientação direta do docente de no mínimo 1 hora por semana. Considera-se que a supervisão de um aluno cumpra 12 créditos (isto é, 12 horas semanais de trabalho discente) demanda do professor o dispêndio de 1 hora semanal de trabalho, ou 5 pontos da GID. Portanto, o número de "horas/aula" será a 1/12 multiplicado pelo produto do número (n) de alunos supervisionados pelo número de horas (h) cumprido por discente. A pontuação será dada pela fórmula:

P = 5.[1/12.(n.h)], ou seja:
P = (5/12).n.h

b2) Estágios supervisionados fora da instituição. Nesse caso, supõe-se que cada aluno supervisionado corresponda a 5 horas de trabalho semestrais do docente. Isso equivale a 5/15 ou 1/3 de hora semanal de trabalho docente; ou seja, a 5/3 pontos. Logo, para (n) estágios supervisionados fora da instituição, serão atribuídos ao docente:

P = (5/3).n

b3) Orientação de alunos de educação básica, técnica, tecnológica e graduação, bolsistas ou não, engajados em projetos/atividades de ensino, iniciação científica, extensão, monitoria, treinamento, PET, PAD, PED, PID, PROVOC, e programas assemelhados, desde que estas atividades estejam registradas e aprovadas nos respectivos órgãos competentes. O número de horas semanais que aluno deverá cumprir é de 12, portanto o número de pontos a ser computado será:

P = 5.[1/12(n.12)], isto é:
P = 5.n

b4) Orientação de trabalhos de educação básica, técnica, tecnológica e graduação. Nesse caso, vale exatamente a mesma sistemática proposta acima. Assim, se o aluno cumprir (c) créditos, a orientação de (n) alunos proporcionará igualmente:

P = (5/12).n.h

b5) Orientação de trabalhos de pós-graduação e/ou acompanhamento de grupos de trabalho diferenciado tais como: monografia de especialização, dissertações de mestrado, teses de doutorado corresponderão a 10 por aluno. Logo:

P = 10.n

b6) Disciplinas do regime especial de recuperação e/ou Grupos de Trabalho Diferenciado (GTD): serão atribuídos 5 pontos por disciplina.

b7) Coordenação das disciplinas estágio ou trabalhos de graduação: deverão ser atribuídos 10 por pontos por disciplina.

II - EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Devem ser objeto de pontuação os seguintes quesitos:

II. 1 - Relativos a atividades de ensino

a) Desempenho didático: a ser avaliado pela Comissão Institucional da GID/UFMG, a partir de critérios a serem definidos por essa Comissão e aplicados a partir de 2000. A avaliação qualitativa ficará sob responsabilidade da Comissão Interna da Unidade. Este quesito terá pontuação máxima de 10 pontos.

b) Orientação a alunos em projetos de iniciação científica, extensão, monitoria, treinamento, PET, PAD, PID, PROVOC, assemelhados não vinculados à grade curricular e aprovados institucionalmente ou por órgãos de fomento: 5 pontos por orientando, até o máximo de 10 pontos.

II. 2 - Relativos a atividades de pesquisa e extensão

Observações preliminares

1 - Serão atribuídos 10 pontos por item (a, b, c) ao docente que apresentar pelo menos uma atividade das descritas em cada item (coordenação: 10;

subcoordenação: 5; participação: 3).

2 - Somente será atribuída pontuação às atividades que não sejam "notadamente caracterizadas como prestação de serviços":

a) Produção científica, técnica, cultural ou artística compreendendo: publicações (artigos, livros), produção de filmes, vídeos, peças e exposições artísticas, patentes e outros itens a critério da Comissão Institucional da GID/UFMG.

b) Projetos de pesquisa aprovados pela Instituição ou por agências nacionais ou internacionais.

c) Projetos ou cursos de extensão.

d) Projetos aprovados pela Instituição.

e) Trabalhos de campo, visitas técnicas orientadas.

II. 3 - Relativos às atividades de capacitação

Deverão ser pontuadas todas as atividades de capacitação (afastamentos parciais ou integrais), tais como as de aperfeiçoamento, especialização, matrículas em disciplinas isoladas, mestrado, doutorado e pós-doutorado desde que os relatórios do docente tenham sido devidamente aprovados pelas instâncias competentes da UFMG.

O docente afastado para capacitação terá automaticamente 60% da pontuação máxima da GID. Poderá perceber percentual superior desde que tenha suas atividades submetidas aos critérios desta regulamentação, ou em gozo de licença sabática especial.

II. 4 - Relativos a participação em bancas

Será pontuada a participação em bancas examinadoras, seleção de aptidão de alunos, seleção de bolsistas e monitores, de trabalhos de graduação, monografias de especialização, de dissertações de mestrado, de teses de doutorado, de professores substitutos e de técnico-administrativos. Pontuação: pelo menos 2 pontos por banca, até o máximo de 10 pontos.

II. 5 - Relativos às atividades administrativas remuneradas

Cargos de Direção (CD's) e Funções Gratificadas (FG1 e FG2). Aos ocupantes dessas funções, serão atribuídos 60% da pontuação máxima da GID, podendo o docente perceber percentual maior, desde que tenha suas atividades submetidas aos critérios conforme a MP 2020.

II. 6 - Relativos às atividades administrativas não remuneradas

Serão atribuídos até 10 pontos de acordo com a relevância da função para a Instituição.

1) O número de pontos a ser atribuído ao docente que cumpra qualquer dos itens abaixo será de 10 pontos (não cumulativamente, isto é, mesmo que o professor realize mais de um dessas atividades, ainda assim poderá contar apenas 10 pontos).

2) Somente será atribuída pontuação às atividades que não sejam "notadamente caracterizadas como de prestação remunerada de serviços".

a) Representação junto a órgãos administrativo-pedagógicos, conforme especificidade das unidades envolvidas, assim como representações em órgãos e/ou comissões da universidade, desde que comprovada freqüência superior a 75%.

b) Exercício de cargos de direção de sindicatos docentes (local ou nacional).

c) Assessoria e assistência junto à administração das IFES ou outras instituições públicas: o docente estimará o tempo dedicado a essas atividades em seu relatório, que será julgado pela Comissão.

Observações gerais:

1) Os docentes serão responsáveis pelas informações fornecidas.

2) Os docentes deverão manter sob sua guarda e disponibilizar à Comissão Institucional da GID toda a documentação comprobatória das informações fornecidas.

3) Os docentes poderão corrigir as informações entregues em 30 dias depois do julgamento pela Comissão Institucional da GID, fazendo jus ao pagamento retroativo.

4) Aos docentes do Núcleo de Ciências Agrárias de Montes Claros, que tiveram seus encargos didáticos reduzidos, em conseqüência da extinção do ensino médio, deverá ser dado um tratamento especial, de modo que lhes seja garantido o acesso ao recebimento integral da Gratificação de Incentivo à Docência.

Sugestão de critérios para atribuição de pontos para fins da GID
Quadro geral (comparativo com a GED)

		GED	GID
Encargos didáticos Avaliação Quantitativa	Hora aula	10 pontos/hora aula	5 pontos/hora aula
		Min: 80 pontos Máx: 120 pontos	Min: 50 pontos Máx.: 60 pontos
	Orientação	Máx: 40	Incluídos nos 60 Pontos Hora aula
Avaliação Qualitativa	Prod. Intelectual Prod. Artística Prod. Técnica	Máx.: 60	Máx.: 20
	- Funções administrativas - Participação em comissões	Máx.: 20	Máx.: 10
Projetos e Programas de interesse	Proj. Ensino Proj. Extensão Proj. Pesquisa	Máx.: 30	Máx.: 20
Situações Especiais (podendo ser submetidos à avaliação para obtenção da pontuação máxima	Qualificação Docente	60% da pontuação máxima	60% da pontuação máxima
	Afastamento	60% da pontuação máxima	60% da pontuação máxima
	Licenças	60% da pontuação máxima	60% da pontuação máxima

Comissão da GID - APUBH
TU: Míriam Tavares
CP: Adair Carvalhais
COLTEC: Giovane Azevedo - Adson Eduardo Resende
NCA/MC: Alex Fabiani de Brito Jonas
GTPE/APUBH: Vera Fernandes - Lízia Maria Porto
Diretoria: Beatriz Couto - Ciomara Nunes - José Antônio Armanelli

COMPLEMENTO
ENCARTE BOLETIM APUBH - Nº 07

Acrescentar à Observações Gerais da proposta da GID (pág. 3):

5) Aos docentes que recebiam a bolsa de Incentivo à Docência será garantida a contagem deste período no cálculo da Gratificação de Incentivo à Docência para fins de aposentadoria;

6) A pontuação relativa à Gratificação de Incentivo à Docência será computada através do registro de atividades do relatório do INA 1999;

7) Aos professores afastados regularmente para capacitação, lato e strictu sensu, assim como licença sabática especial para conclusão de pós-graduação, serão atribuídos os valores máximos da Gratificação de Incentivo à Docência.

Corrigir distribuição geral de pontos (tabela pág. 4)

		GED	GID
Encargos didáticos Avaliação Quantitativa	Hora aula	10 pontos/hora aula	5 pontos/hora aula
		Min: 80 pontos Máx: 120 pontos	Min: 40 pontos Máx.: 70 pontos
	Orientação	Máx: 40	Incluídos nos 70 Pontos Hora aula
Avaliação Qualitativa	Prod. Intelectual Prod. Artística Prod. Técnica	Máx.: 60	Máx.: 35
	- Funções administrativas - Participação em comissões	Máx.: 20	Máx.: 15
Projetos e Programas de interesse	Proj. Ensino Proj. Extensão Proj. Pesquisa	Máx.: 30	Máx.: 20
Situações Especiais (podendo ser submetidos à avaliação para obtenção da pontuação máxima	Qualificação Docente	60% da pontuação máxima	60% da pontuação máxima
	Afastamento	60% da pontuação máxima	60% da pontuação máxima
	Licenças	60% da pontuação máxima	60% da pontuação máxima